



Publicado no Jornal "O Paraná" em 10/06/2003

DECRETO Nº 1.787/2003

Homologa Laudo de Avaliação

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial designada pela Portaria 105/2003, com parecer conclusivo, considerando sucatas os seguintes bens móveis;

02 (duas) portas de ferro 1,90 X 0,90
01 (uma) janela basculante 2,50 X 0,97

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO , em 29 de maio de 2003..

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 105/2003 de 15 de maio de 2003, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos bens móveis inservíveis a seguir descrito,

02 portas de ferro 1,90 X 0,90
01 janela basculante 2,50 X 0,97

Após verificação, e procedida à análise dos itens mencionados, emite o presente laudo conclusivo, de que os bens se prestam apenas para sucata, ficando avaliados em R\$ 15,00 (quinze reais).

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, em 23 de maio de 2003.

JAIME SOMMERFELD
Secretário de Viação e Obras
Transportes e Serv. Públicos

AFONSO POSSAMAI
Diretor de Obras

JOSE VOLMAR STOFFEL
Comerciante